



**Prefeitura Municipal de Imbé de Minas – MG**  
**CNPJ: 01.613.233/0001-22**

---

**PORTARIA Nº 011 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

**ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Imbé de Minas/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Em virtude do titular da lotação se encontrar de licença sem vencimentos por longo período, e

Considerando pedido formulado pela servidora municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** de forma provisória a lotação da servidora Lucineia Bonfá Viana da ESF João Manducas para a ESF Dr. Arquimedes Teodoro a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único. Em caso de vacância do cargo, cuja servidora atualmente lotada se encontra de licença sem vencimento, esta lotação se tornará definitiva automaticamente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Imbé de Minas, 31 de janeiro de 2024.

  
**João Batista da Cruz**  
Prefeito  
Imbé de Minas - MG  
Prefeito Municipal